



## PORTARIA N° 243/2010

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, consoante dispõe o art. 75-A, inciso IV, da Lei nº 1.614/2005, de 04 de outubro de 2005, com alteração da Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e em atendimento à Citação e Intimação nº 411/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho nº 113/2010, de 12 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve:

**RATIFICAR** a Portaria nº 73/AP, de 26 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.900, de 28 de maio de 2009, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor JOSÉ MARIA DE SOUSA MARACAÍPE, matrícula nº 9791, integrante do Quadro Efetivo de Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério P\xfablico do Estado do Tocantins, no cargo de Auxiliar Ministerial Especializado, Classe B, Padrão 2, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo nº 2009/2483/000176, em razão de ter sido expedida por autoridade não competente, nos temos do Acórdão nº 409/2007-TCE-PLENO, ficando assim convalidados os efeitos da referida portaria, desde sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 11 de maio de 2010.

  
**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
nº 3137  
PALMAS-TO, 17/05/10